



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO I IND 19905 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 20 / 05 / 14
Assessoria do Deputado

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE,
A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO (RA
XIV).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional de São Sebastião (RA XIV).

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 19905 / 2014
Folha Nº 01 FOL

A Região Administrativa de São Sebastião conta atualmente com aproximadamente cento e trinta mil habitantes. Para atender as necessidades médicas de toda essa população, existem apenas duas unidades de saúde, um Posto de Saúde e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Diante de enorme demanda pelos serviços médicos, a população de São Sebastião fica, por vezes, sem conseguir atendimento, tendo que recorrer ao Hospital Regional do Paranoá, que já se encontra sobrecarregado, para tentar alguma assistência.

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos hospitais e

8211928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



postos de saúde é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que se assegure as condições necessárias de uma vida digna.

A Constituição Federal assegurou o direito à saúde em seu art. 196, que estabelece:

***Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Por esta razão, a presente indicação chama atenção para a necessidade urgente de construção do Hospital Regional de São Sebastião, a fim de atender aos anseios daquela comunidade, desafogando os hospitais adjacentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Sebastião e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

VICE-LÍDER – PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 23/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 19905/2014

Folha N° 03 PIV